



EDITAL DE TRANSIÇÃO DO PROGRAMA AMS - LINS

EDITAL Nº 06/2023 PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA AMS DE PROCESSO SELETIVO DE TRANSIÇÃO DO NÍVEL MÉDIO PARA O SUPERIOR TECNOLÓGICO DOS CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA AMS.

A Comissão Especial do Programa AMS da FATEC LINS PROFESSOR ANTONIO SEABRA torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de transição do nível Médio para o Superior Tecnológico dos cursos integrantes do Programa AMS para ingresso no ano de **2024**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A inscrição para participar deste Edital deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail f192acad@cps.sp.gov.br seguindo o cronograma estabelecido.

1.2. Os egressos das Etecs do Centro Paula Souza que poderão pleitear uma vaga remanescente no ensino superior do Programa AMS são exclusivamente dos cursos de:

1.2.1. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Novotec Integrado;

1.2.2. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - AMS;

1.3. Os alunos que manifestarem interesse em ingressar no ensino superior do Programa AMS dessa unidade o farão exclusivamente para o seguinte curso:

1.3.1. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – AMS.

1.4. Os interessados devem enviar por e-mail o **Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa AMS** e a **Ficha de Inscrição** preenchida (Anexo deste Edital).

1.5. Os interessados que não tiverem a comprovação em Histórico Escolar das horas de Atividades de Contextualização Profissional deverão realizar Avaliação Presencial das Competências de Atividades de Contextualização Profissional (ACP) na Fatec em que se inscreveu e pretende estudar.

1.6. É de responsabilidade exclusiva dos interessados se inscrever, enviar a documentação e acompanhar todo o processo desde a inscrição até a matrícula.

1.7. A aprovação da inscrição está condicionada à conferência da documentação referente a conclusão do Ensino Médio e da Habilitação Técnica prevista no Programa AMS e a Ficha de Inscrição preenchida.





Fatec Lins Professor Antonio Seabra

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Esta Fatec torna pública a disponibilidade de 40 vagas para ingresso no Ensino Superior Tecnológico para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Fatec Lins Professor Antonio Seabra, do Programa AMS. no turno vespertino.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de transição, ocorrerão exclusivamente pelo e-mail f192acad@cps.sp.gov.br da Fatec Lins Professor Antonio Seabra, no período de 20/Dezembro/2023 a 15/Janeiro/2024.

3.2. Não serão recebidas inscrições por qualquer outro meio.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. Durante o período de inscrição no processo seletivo de transição, o interessado poderá substituir os arquivos relativos à documentação exigida, se necessário.

3.5. Para efetuar a inscrição, o interessado deve enviar:

3.5.1. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo do Edital;

3.5.2. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa AMS.

3.6. A lista de inscrições aprovadas será divulgada no site institucional da Fatec integrante do Programa AMS.

3.7. A interposição de recurso com relação às inscrições poderá ser realizada em até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo de transição, sendo admitido uma única vez, por meio de argumentação escrita, protocolada na Diretoria de Serviços Acadêmicos da Fatec e endereçada à Comissão Especial do Programa AMS.

3.8. Os recursos serão analisados pela Comissão Especial do Programa AMS.

3.9. O prazo para análise e resposta aos recursos, quando houver, será de 5 (cinco) dias após o prazo final para a interposição de recursos.

3.10. É responsabilidade do interessado inscrito no processo seletivo de transição para o Ensino Superior do Programa AMS o acompanhamento da divulgação do resultado do recurso.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Para ingresso no ano de 2024 a matrícula deverá ser realizada junto à Secretaria Acadêmica da Unidade de Ensino - Fatec no dia 29 de Janeiro de 2024, no horário das 8h30m até 16h00m.

4.2. A matrícula no Ensino Superior Tecnológico do Programa AMS é restrita aos alunos inscritos no processo seletivo de transição que, no ato da matrícula, deverão apresentar os documentos para este fim exigidos neste Edital.





Fatec Lins Professor Antonio Seabra

5. CRONOGRAMA

- a) Avaliação de competências para alunos matriculados no Programa AMS que não atingiram carga horária mínima de ACP (Etec) – **11/Dezembro/2023**, 14h00.
- b) Avaliação de competências para alunos de cursos correlatos para Vagas Remanescentes do Programa AMS (Fatec) – **12/Dezembro/2023**, 14h00, Sala 1, Bloco I, da Fatec Lins Professor Antonio Seabra.
- a) Inscrições - de **20/Dezembro/2023** a **15/Janeiro/2024**.
- b) Divulgação do resultado do processo seletivo de transição – **18/Janeiro/2024**.
- c) Período para interposição de recurso – de **18 – 22/Janeiro/2024**.
- d) Divulgação do resultado do recurso - de **26/Janeiro/2024**.
- e) Divulgação do resultado do Edital aos inscritos – **26/Janeiro/2024**.
- f) Matrícula – **29/Janeiro/2024, das 8h30m às 16h00m**.
- g) Início das aulas – **15/Fevereiro/2024**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição implica a aceitação das normas, instruções e datas para o processo seletivo de transição do nível médio para o superior tecnológico dos cursos integrantes do programa AMS contidas neste Edital.
- 6.2. A Fatec poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital.
- 6.3. É de responsabilidade do aluno interessado manter-se informado sobre data e horário de realização de todas as etapas do processo seletivo de transição, bem como da Avaliação Presencial das Competências de Atividades de Contextualização Profissional (ACP) e matrícula.
- 6.4. A ausência de entrega de documentação, na etapa do processo seletivo, acarretará a desclassificação do aluno inscrito.
- 6.5. Os casos omissos serão decididos pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, podendo contar com o apoio da Unidade do Médio e Técnico - Cetec, no âmbito exclusivo do Programa AMS, consideradas as respectivas competências.


Lins, 04 de Dezembro de 2023.

